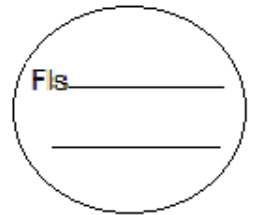




# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 REGISTRO DE PREÇOS 039/2019.

Validade: até 31/12/2020.

Aos três (3) dias do mês de Fevereiro de 2020, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 - Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, nos termos do estabelecido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

### FORNECEDOR/DETENTORA:

**JOSÉ NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.708.774/0001-30, sediada à Rua José Augusto Marcos, 500, Ponte Preta, Ubá - MG, 36500-000, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.407.139 e do CPF 065.251.366-28, domiciliado à Rua José Augusto Marcos, 500, Ponte Preta, Ubá - MG, 36500-000.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 039/2019, julgado em 16/12/2019 e homologado em 03/02/2020, regido pelo disposto na Lei nº. 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares para as escolas e creche municipais e materiais de escritório e artesanato, para as secretarias da administração, saúde, assistência social, educação e serviços e obras, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL		JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628, CNPJ 24.708.774/0001-30				TOTAL	124.314,77
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

2	396456	AGENDA PERMANENTE SEM IDENTIFICAÇÃO DO ANO COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRÁTICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PÁGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO PERMANENTE, COM ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRAO QUALIDADE TILIBRA )	80,00	UNID.	Tilibra	24,30	1.944,00
3	396644	AGULHA DE CROCHÊ Nº4	10,00	UNID.	Maluli	2,20	22,00
4	396626	AGULHA DE MÃO Nº 6 PACOTE C/ 12	15,00	PCT.	Maluli	6,00	90,00
5	396627	AGULHA DE MÃO Nº 8 PACOTE C/ 12	5,00	PCT.	Maluli	6,00	30,00
6	396684	AGULHA PARA GALONEIRA BX63 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	10,00	PCT.	Singer	13,30	133,00
7	396683	AGULHA PARA OVERLOK DCX27 Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	20,00	PCT.	Singer	13,39	267,80
8	396682	AGULHA PARA RETA DBX1 CABO FINO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	20,00	PCT.	Singer	13,30	266,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

9	396680	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	5,00	PCT.	Singer	14,50	72,50
10	396681	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº14 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	5,00	PCT.	Singer	15,75	78,75
11	393515	ALFINETE DE CABEÇA REDONDA MARCADORES Nº 24 CX COM 500 ALFINETES COLORIDOS (PADRÃO QUAL. MAPED / B	39,00	CX.	Brw	8,70	339,30
12	393516	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 ( 3 CM) DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES ( PADRÃO MILWARD / IARA)	34,00	CX.	Lulitex	7,00	238,00
14	396457	ALICATE RIBITADOR MANUAL COM 4 PONTAS 2.4, 3.2, 4 E 4.8	53,00	UNID.		77,00	4.081,00
28	383130	BARBANTE DE ALGODAO PEQUENO NUMERO 6 100 METROS ( PADRAO DEFIOS)	47,00	UNIDADE	Eurorama	8,90	418,30
29	396576	BASE PARA CHAVEIRO DUPLO COM CORRENTE E TRIÂNGULO COR NÍQUEL C/ 50 UNIDADES	4,00	PCT.	Okero	18,00	72,00
48	383136	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS C/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	3.091,00	UNIDADE	Jandaia	4,74	14.651,34
54	393523	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA, ACRILICA, POLIPROPILENO, FUMÊ (PADRÃO SERPA / NOVACRIL)	40,00	UNID.	Carbrink	48,50	1.940,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls. \_\_\_\_\_

57	396464	CAIXA GRAMPO 23/8 CAIXA C/ 5000 UND	20,00	CX.	Gramp	15,90	318,00
85	393431	COLA CILICONE LÍQUIDA FRASCO DE 100ML / 92G PACOTE COM 6 UNIDADES (PADRÃO HERO)	37,00	PCT.	Tek Bond	48,70	1.801,90
86	383165	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CX C/ 4 UNID 25 G CADA (PADRAO ACRILEX OU KOALA)	70,00	CAIXA	Tintex	8,90	623,00
87	390860	COLA DE ISOPOPOR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX.)	5,00	CX.	Injex	57,55	287,75
89	396578	COLA DE LANTEJOULA PARA TECIDO 20 GRAMAS PDRÃO ACRILEX	6,00	UNID.	Acrilex	10,50	63,00
95	396575	COLA PARA ARTESANATO ADESIVO INSTANTÂNEO DE ALTA VISCOSIDADE 20 GRAMAS (PADRÃO TEKBOND)	6,00	UNID.	Tek Bond	8,97	53,82
96	396574	COLA UNIVERSAL - ADESIVO LÍQUIDO PARA TRABALHOS MANUAIS 17 GRAMAS (PADRÃO PEGAMIL)	30,00	UNID.	Pegamil	4,95	148,50
97	396674	COLCHETE IMPORTADO Nº2 CARTELA COM 12	6,00	CARTELA	Xr	24,00	144,00
99	396675	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR BRANCA (PADRÃO KRAN)	30,00	UNID.		12,68	380,40
100	396676	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR PRETA (PADRÃO KRAN)	30,00	UNID.		12,65	379,50
103	396466	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ANJO 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
104	396482	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ANJO	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Fis. \_\_\_\_\_

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

		20MM					
105	396467	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE BORBOLETA 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
106	396483	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE BORBOLETA 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	29,80	298,00
107	396468	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CIRCULO 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
108	396484	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CIRCULO 20MM	11,00	UNID.	Make Mais	30,80	338,80
109	396469	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CORAÇÃO 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
110	396485	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CORAÇÃO 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
111	396470	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ESTRELA 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
112	396486	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ESTRELA 20MM	9,00	UNID.	Make Mais	28,90	260,10
113	396471	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
114	396487	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
115	396472	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR BP 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
116	396488	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR BP 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
117	396473	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
118	396489	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Fis. \_\_\_\_\_

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

119	396474	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA UVA 16MM	8,00	UNID.	Make Mais	30,80	246,40
120	396490	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA UVA 20MM	8,00	UNID.	Make Mais	28,90	231,20
121	396475	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE HIBISCO 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
122	396491	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE HIBISCO 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
123	396476	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE LUA 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
124	396492	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE LUA 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
125	396477	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE MARGARIDA 16MM	10,00	DZ	Make Mais	30,80	308,00
126	396493	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE MARGARIDA 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
127	396478	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE POMBA 16MM	8,00	UNID.	Make Mais	30,80	246,40
128	396494	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE POMBA 20MM	8,00	UNID.	Make Mais	28,90	231,20
129	396479	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE SOL 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
130	396495	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE SOL 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
131	396480	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE TULIPA 16MM	8,00	UNID.	Make Mais	30,80	246,40
132	396496	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE TULIPA 20MM	8,00	UNID.	Make Mais	28,90	231,20
133	396481	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE URSO 16MM	8,00	UNID.	Make Mais	30,80	246,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Fls. \_\_\_\_\_

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

134	396497	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE URSO 20MM	8,00	UNID.	Make Mais	28,90	231,20
135	383175	CRACHA HORIZONTAL (PADRAO KIT)	30,00	UNIDADE	Make Mais	2,20	66,00
161	393432	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR BRANCO C/5 UNID / 40 X 60 CM	16,00	PCT.	Dub	47,80	764,80
162	393433	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR MARRON C/5 UNID / 40 X 60 CM	17,00	PCT.	Dub	47,80	812,60
163	393434	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE C/5 UNID / 40 X 60 CM	17,00	PCT.	Dub	47,80	812,60
164	393435	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE CLARO C/5 UNID / 40 X 60 CM	12,00	PCT.	Dub	47,80	573,60
165	393436	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	13,00	PCT.	Dub	47,80	621,40
168	393437	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X AZUL C/5 UNID / 40 X 60 CM	36,00	PCT.	Dub	41,50	1.494,00
169	393438	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X PRETO C/5 UNID / 40 X 60 CM	36,00	PCT.	Dub	41,50	1.494,00
170	393439	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	36,00	PCT.	Dub	41,50	1.494,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Fls. \_\_\_\_\_

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

172	393440	E.V.A. NA COR LISTRADO (ARCO IRIS) C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	58,00	PCT.	Dub	41,50	2.407,00
181	396693	ENCHIMENTO ACRÍLICO	3,00	UNID.	Santa F	38,00	114,00
183	383184	ENVELOPE PARDO 25 CM X 35 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	59,00	CAIXA	Foroni	90,70	5.351,30
195	393441	FELTRO AMARELO OURO C / 10 METROS	10,00	ROLO	Santa F	170,00	1.700,00
196	396499	FELTRO AZUL CLARO C / 10 METROS	3,00	ROLO	Santa F	170,00	510,00
197	396500	FELTRO AZUL ESCURO C / 10 METROS	3,00	ROLO	Santa F	170,00	510,00
198	393442	FELTRO BRANCO C / 10 METROS	11,00	ROLO	Santa F	170,00	1.870,00
199	393443	FELTRO COR DE PELE C / 10 METROS	10,00	ROLO	Santa F	170,00	1.700,00
200	393444	FELTRO LILÁS C / 10 METROS	10,00	ROLO	Santa F	170,00	1.700,00
201	396501	FELTRO MARRON C / 10 METROS	3,00	ROLO	Santa F	170,00	510,00
202	393445	FELTRO PRETO C / 10 METROS	11,00	ROLO	Santa F	170,00	1.870,00
203	393446	FELTRO ROSA C / 10 METROS	10,00	ROLO	Santa F	170,00	1.700,00
204	393447	FELTRO ROXO C / 10 METROS	10,00	ROLO	Santa F	170,00	1.700,00
205	393448	FELTRO VERDE C / 10 METROS	11,00	ROLO	Santa F	170,00	1.870,00
206	393449	FELTRO VERMELHO C / 10 METROS	11,00	ROLO	Santa F	170,00	1.870,00
242	396691	FITAS MÉTRICAS 1,5 M	5,00	UNID.	Wlx	4,98	24,90
243	396437	FITILHO AMARELO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	25,00	PCT.	Enfesta	24,00	600,00
244	396438	FITILHO AZUL 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24,00	PCT.	Enfesta	21,70	520,80
245	396439	FITILHO BRANCO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24,00	PCT.	Enfesta	30,00	720,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Fls. \_\_\_\_\_

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

246	396440	FITILHO DOURADO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24,00	PCT.	Enfesta	30,00	720,00
247	396441	FITILHO PRATA 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24,00	PCT.	Enfesta	30,00	720,00
248	396442	FITILHO ROSA 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24,00	PCT.	Enfesta	30,00	720,00
249	396721	FITILHO ROXO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	10,00	PCT.	Enfesta	30,00	300,00
250	396443	FITILHO VERDE 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24,00	PCT.	Enfesta	30,00	720,00
251	396444	FITILHO VERMELHO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24,00	PCT.	Enfesta	30,00	720,00
263	393464	GRAMPO 106/8 - 8MM CX C/ 5000 UNID	27,00	CX.	Brw	15,95	430,65
268	396512	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 14MM CX 5000UNID	12,00	UNID.	Brw	22,90	274,80
269	396513	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 8MM CX 5000UNID	12,00	UNID.	Brw	20,90	250,80
275	396639	KIT DE CORTADORES EM METAL MODELO FLORES VARIADAS 12 PEÇAS	2,00	KIT.		389,00	778,00
282	396449	LASTEX BRANCO ROLO COM 500 METROS (PADRAO KIT)	25,00	UNID.	Enfesta	69,00	1.725,00
283	396628	LINHA Nº 10 100% ALGODÃO RETRÓS 120 METROS	16,00	ROLO	Mania de Pipa	7,00	112,00
297	383228	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO 100 FOLHAS ( PADRAO GRF)	53,00	UNIDADE	Kajoma	10,00	530,00
298	396555	LOUSA QUADRO BRANCO 30X32 CM, MOLDURA DE ALUMINIO	16,00	UNID.	Stalo	35,00	560,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Fls. \_\_\_\_\_

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

299	396554	LOUSA QUADRO BRANCO 60X40 CM MOLDURA DE ALUMINIO	18,00	UNID.	Stalo	64,90	1.168,20
301	396516	MALETA POLIONDA A3 35X50,5X5CM, COM ALÇA E PRESILHA DE FECHAMENTO, TRANSPARENTE	100,00	UNID.	Polibras	19,50	1.950,00
305	393465	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR PRETO - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	20,00	CX.	Cis	63,00	1.260,00
314	393473	NOVELO DE LÃ AMARELO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
315	393474	NOVELO DE LÃ AZUL 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
316	393475	NOVELO DE LÃ AZUL CLARO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
317	393476	NOVELO DE LÃ BRANCO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
318	393477	NOVELO DE LÃ LILÁS 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
319	393478	NOVELO DE LÃ MARRON 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
320	393479	NOVELO DE LÃ ROSA 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
321	393480	NOVELO DE LÃ VERDE CLARO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
322	393481	NOVELO DE LÃ VERDE ESCURO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls. \_\_\_\_\_

323	393482	NOVELO DE LÃ VERMELHO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
324	393519	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO MÉDIO 8MM PCTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT.	Rj	11,50	57,50
325	393520	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO PEQUENO 5MM PCT COM 100 UNIDADES	6,00	PCT.	Rj	13,50	81,00
326	393518	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 10MM PCTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT.	Rj	20,00	100,00
327	393526	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 12MM PCTE COM 100 UNIDADES	6,00	PCT.	Rj	20,50	123,00
328	393527	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 16MM PCTE COM 100 UNIDADES	4,00	PCT.	Rj	25,00	100,00
329	396569	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 3MM PCTE COM 100 UNIDADES	2,00	PCT.	Rj	10,00	20,00
330	393525	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 6MM PCTE COM 100 UNIDADES	7,00	PCT.	Rj	17,00	119,00
331	355295	PALITO DE CHURRASCO SEM PONTA PACOTE COM 100 UNID. (PADRAO THETO)	29,00	PACOTE	Theoto	6,00	174,00
337	383235	PAPEL A 3 OFICIO C/ 2500 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	26,00	CAIXA	Theoto	260,00	6.760,00
377	390878	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS A4 90GR C/ 20 (PADRAO VMP)	1,00	PCT.		19,90	19,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

378	396529	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	25,00	PCT.	Vmp	21,00	525,00
395	383273	PAPEL DE PRESENTE ROLO 40 CM X 100 M (PADRAO VMP)	13,00	UNIDADE	Vmp	57,90	752,70
402	393486	PAPEL SEDA NA COR DOURADO C/100 ( PADRÃO VMP)	9,00	PCT.	Vmp	33,20	298,80
408	383275	PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA TRANSP OFICIO COM GRAMPO PLAST. TAM 226MMX355MMX10MM CAIXA COM 50 PASTAS (PADRAO PLASCONY OU ACP)	56,00	CX.	Acp	141,00	7.896,00
413	396537	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO	6,00	UNID.	Master	10,00	60,00
414	396538	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO COM CARRITILHA DE 8 OPÇÕES DE FURO	6,00	UNID.		28,90	173,40
420	383286	PINCEL BROXA 835 NUMERO 6 (PADRAO TIGRE)	42,00	UNIDADE	Tigre	10,50	441,00
421	383287	PINCEL BROXA 835 NUMERO 8 (PADRAO TIGRE)	42,00	UNIDADE	Tigre	10,50	441,00
423	396552	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERDE (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	14,00	CX.	Master	82,50	1.155,00
426	396570	PINCEL PINTURA Nº 0 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	2,00	PCT.	Tigre	31,70	63,40
427	396571	PINCEL PINTURA Nº 6 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	2,00	PCT.	Tigre	37,90	75,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Fls. \_\_\_\_\_

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

428	396706	PINCEL PINTURA Nº 8 (PADRÃO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	2,00	PCT.	Tigre	44,90	89,80
429	383288	PINCEL PINTURA NUMERO 10 (PADRAO TIGRE)	8,00	DUZIA	Tigre	13,70	109,60
431	393488	PINCEL PINTURA NUMERO 16 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	15,00	PCT.	Tigre	67,00	1.005,00
432	396541	PINCEL PINTURA NUMERO 22 (PADRAO TIGRE)	85,00	UNID.	Tigre	7,70	654,50
433	393489	PINCEL PINTURA NUMERO12 SERIE 165 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	5,00	PCT.	Tigre	72,50	362,50
442	383296	REGUA 20 CM (PADRAO WALEU)	710,00	UNIDADE	Acrinil	1,54	1.093,40
443	383297	REGUA 30 CM (PADRAO WALEU)	273,00	UNIDADE	Acrinil	1,52	414,96
444	396624	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR AMARELA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
445	396620	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR BRANCA C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
446	396623	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR LILÁS C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
447	396619	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR MARROM C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
448	396621	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR PRETA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
449	396625	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR ROXA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Fls. \_\_\_\_\_

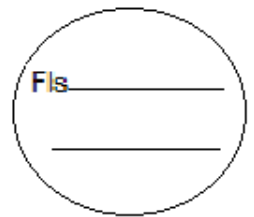
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

450	396617	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR SALMÃO C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
451	396622	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR VERDE C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	55,00	ROLO	Corrente	2,48	136,40
452	396618	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR VERMELHA C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
453	396543	RIBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 3.2 PACOTE COM 100	10,00	PCT.	Win	45,00	450,00
468	396546	SACO TRANSPARENTE 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL)	4.150,00	UNID.	Embale	1,35	5.602,50
480	396679	TESOURA DE COSTURA 9,5 - 24.1 CM (PADRÃO MUNDIAL)	3,00	UNID.	Mundial	31,00	93,00
484	396640	TIARA DE METAL 5MM DOURADA	30,00	UNID.	Wlx	3,50	105,00
485	396642	TIARA DE METAL 5MM PRATEADA	30,00	UNID.	Wlx	3,50	105,00
508	383304	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR PRETO(PADRAO ACRILEX)	13,00	UNIDADE	Tintex	7,00	91,00
536	393503	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET AUTO COLANTE CAIXA C/10 150GR/M <sup>2</sup> FLS A PROVA D'ÁGUA (PADRÃO PIMACO)	9,00	CX.	Link	93,90	845,10
537	393504	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET C/50 FLS C/TARJA	13,00	CX.	Link	89,90	1.168,70
538	393505	TULE NA COR AMARELO, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
539	393506	TULE NA COR AZUL CLARO, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
540	393507	TULE NA COR BRANCO, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
541	393508	TULE NA COR LILÁS, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



542	393509	TULE NA COR MARRON, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
543	393510	TULE NA COR ROSA, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
544	393511	TULE NA COR VERDE CLARO, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
545	393512	TULE NA COR VERDE ESCURO, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
546	393513	TULE NA COR VERMELHO, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
555	396689	ZÍPER 10CM COR AMARELA	15,00	UNID.	Master	5,00	75,00
556	396690	ZÍPER 10CM COR AZUL	15,00	UNID.	Master	5,00	75,00
557	396686	ZÍPER 10CM COR BRANCA	15,00	UNID.	Master	5,00	75,00
558	396685	ZÍPER 10CM COR PRETA	15,00	UNID.	Master	5,00	75,00
559	396688	ZÍPER 10CM COR VERDE	15,00	UNID.	Master	5,00	75,00
560	396687	ZÍPER 10CM COR VERMELHA	15,00	UNID.	Master	5,00	75,00

## CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do objeto licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal) **bem como de Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhista**; mediante assinatura do contrato e assinatura dos empenhos.

§ 1 - Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição de qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

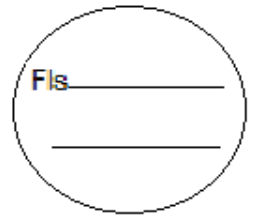
## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, exceto para os itens que a quantidade mínima a ser pedida está descrita no Anexo I, devendo a mercadoria ser entregue num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal), no horário de 8:00 às 16:00 horas, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I..

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

- 8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
- 8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
- 8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93;
- 8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
- 8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

- 8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
- 8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
- 8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- 8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

## **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

9.1. A presente Ata de Registro de preços terá validade até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES**

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

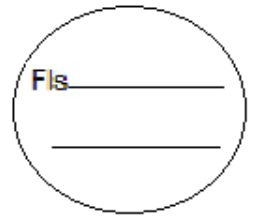
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

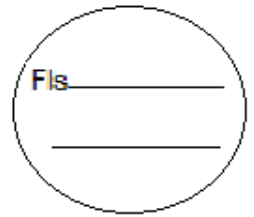
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

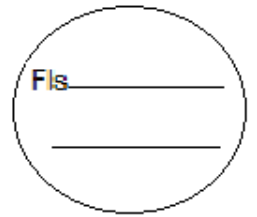
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, 03 de Fevereiro de 2020.

**Luiz Antonio Medeiros**  
Prefeito Municipal

José Neymar Mendes Gonçalves  
**José Neymar Mendes Gonçalves 06525136628**  
Detentor

TESTEMUNHAS:

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_